INDICAÇÃO Nº 04/2026
Data: 27 de janeiro de 2026

Ementa: Sugere ao Executivo Municipal a substituição do ponto de ônibus existente na Rua Alfredo Nid, nas proximidades do nº 408, no Bairro São Lucas, visando garantir melhores condições de segurança e conforto aos usuários.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Marechal Cândido Rondon – PR, sugerindo que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, adote as providências necessárias para a substituição do ponto de ônibus existente na Rua Alfredo Nid, nas proximidades do nº 408, no Bairro São Lucas.

A presente indicação atende a solicitações de moradores e usuários do transporte coletivo, tendo em vista que o ponto de ônibus atualmente existente encontra-se em condições inadequadas de conservação, não oferecendo abrigo suficiente contra intempéries, como chuva e sol intenso, além de apresentar desgaste estrutural.

A substituição por uma estrutura adequada e moderna proporcionará maior conforto, segurança e dignidade aos usuários, além de contribuir para a organização do embarque e desembarque, atendendo demanda legítima da comunidade local.

Ressalta-se que o local é utilizado diariamente por moradores que dependem do transporte coletivo, sendo imprescindível a manutenção adequada da infraestrutura urbana destinada à mobilidade.

Diante do exposto, sugere-se ao Executivo Municipal especial atenção para o atendimento da presente indicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de janeiro de 2026.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br